



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4775/2022

CONVITE Nº 01/2022

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE “A”

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitação. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes do presente certame: SANTOS & BALTHAZAR CONSULTORIA LTDA, DUQUE ENERGY LTDA e ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA, passando, a seguir, analisar individualmente as empresas supramencionadas: **SANTOS & BALTHAZAR CONSULTORIA LTDA:** apresentou atestado de capacidade técnica (folhas nº 239) sem a devida autenticação, contrariando assim o disposto 2.2, alínea “C” do edital (folhas nº 178 a 182), portanto encontra-se inabilitada. **DUQUE ENERGY LTDA:** apresentou atestado de capacidade técnica (folhas nº 266) sem a devida autenticação, contrariando assim o disposto 2.2, alínea “C” do edital (folhas nº 178 a 182), portanto encontra-se inabilitada. **ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA:** deixou de apresentar certidão negativa de débitos municipais; apresentou a constituição da empresa – Contrato Social (folhas nº 202 a 203) e o Atestado de Capacidade Técnica (folhas nº 214) sem a devida autenticação, contrariando assim o disposto 2.2, alínea “C” do edital (folhas nº 178 a 182), portanto encontra-se inabilitada. **Deixa de conceder às empresas proponentes o prazo recursal, tendo em vista que todas declinaram de seu direito, conforme manifestado em fls. 215, 240 e 267.** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 12 de janeiro de 2023.


RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO


DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL

Membro


VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO

Membro